



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 775 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 807 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 825 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-22PP-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA PRODUÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE DIVERSOS TAMANHOS, PARA QUE POSSAM SER DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS QUE CUIDAM DE IDOSOS, DEFICIENTES E ENFERMOS
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-22PP-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO TP 004-22TP-PMG - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM FRENTE AO CETEP

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º ADITIVO CONTRATUAL REVISÃO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079-21SRP-PMG- PREGÃO ELETRONICO Nº 031-21PE-PMG- AP MARINE LTDA
- TERMO ADITIVO - MAURÍCIO MOREIRA ALVES

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ADITIVO CONTRATUAL - ADEVALDO DIAS PULGAS
- ADITIVO CONTRATUAL - EDIVALDO MARTINS RODRIGUES
- ADITIVO CONTRATUAL - MURILO NOGUEIRA ALVES
- ADITIVO CONTRATUAL - RAFAEL VIEIRA LIMA
- ADITIVO CONTRATUAL - ZENILTON PEREIRA MENDES
- ADITIVO CONTRATUAL - ROMUALDO ALMEIDA COSTA

- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 34/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 51/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 77/2021
- RESCISÃO CONTRATUAL- CÉSAR HENRIQUE SANTOS CAIRO
- RESCISÃO CONTRATUAL- KAROLINNE NOGUEIRA COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 775 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 34/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **ADELICE AMÉRICO RIBEIRO**, matrícula nº 100050, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 807 DE 04 DE ABRIL DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 51/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSORA, ocupado pelo(a) servidora pública **DEUMA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 3066, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 825 DE 04 DE ABRIL DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 77/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSORA, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **DORALICE PEREIRA COSTA**, matrícula nº 1355, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-22PP-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi – BA, designado através do Decreto nº 679 de 02 de Fevereiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-22PP-FMS** em **23/05/2022** às 08:00h (Horário Local) em sua sede, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de matéria prima para produção de fraldas descartáveis de diversos tamanhos, para que possam ser distribuídas às famílias e entidades filantrópicas que cuidam de idosos, deficientes e enfermos.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde das 07h00min às 17h00min (Horário de Expediente) ou por email: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. Mauricio Gomes Costa – 09/05/2022- Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-22PP-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi – BA, designado através do Decreto nº 679 de 02 de Fevereiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-22PP-FMS** em **24/05/2022** às 08:00h (Horário Local) em sua sede, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Secretaria de Saúde.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde das 07h00min às 17h00min (Horário de Expediente) ou por email: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. Mauricio Gomes Costa – 09/05/2022- Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 004-22TP-PMG cujo objeto é: **“Contratação de empresa, com material e mão de obra, destinada a construção de uma Praça no Bairro Santo Antônio – Av. Sandoval Moraes – em frente ao CETEP”**, da empresa **ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 00.887.714/0001-63, no valor global de **R\$ 1.202.619,69** (Um milhão duzentos e dois mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).

Guanambi, 02 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

2º REVISÃO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079-21SRP-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-21PE-PMG

2º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079-21SRP-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-21PE-PMG, POR REAJUSTE CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho**, RG nº 46388591SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-21PE-PMG**.

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços ocorrida no mercado, conforme documento apresentado.

CONSIDERANDO que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleo combustível reciclado tipo BPF- aditivado de forma parcelada, para atender as necessidades da usina de asfalto no Município de Guanambi.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.1.1. AP MARINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.092.563/0003-93, estabelecida na Avenida Cinco, 01, A, bairro Distrito Industrial, São Luiz-MA, CEP:65.090-272, detentora do endereço eletrônico apmarine.mkt@gmail.com, telefone móvel (91) 9 8114 8319, através de sua Representante Legal, o Sr. **JORGEWAN DE FIGUEIREDO HADAD**, portador(a) da cédula de identidade nº 1324685 SSP/PA e CPF: 283.521.222-15.

1.1.2. A Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079-21SRP-PMG**, em nome da empresa **AP MARINE LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, da Ata, que corresponde a **R\$ 339.700,00 (trezentos e trinta e nove mil e setecentos reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

ITEM	DESC.	UNID.	QUANT. RESTANTE	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R\$	VALOR REAJUSTADO POR UNID. R\$	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$	VALOR TOTAL ANTERIOR R\$	VALOR TOTAL ADITIVAD. R\$	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	ÓLEO COBUSTÍVEL BPF-ADITIVADO	LITRO	430.000	R\$ 5,69	R\$ 0,79	R\$ 6,48	R\$ 2.819.100,00	R\$ 339.700,00	R\$ 3.158.800,00

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 09 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO DE MORAES COELHO

Prefeito do município de Guanambi

AP MARINE LTDA

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

TERMO ADITIVO	
Contratado	Mauricio Moreira Alves
Função	Pedreiro
Local	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Cláusulas Alteradas	6º - Duração do Contrato: O presente contrato vigorará de 09/05/2022 à 31/12/2022
Data De Assinatura Deste Aditivo	09.05.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Loteamento Municipal
 C N P J n ° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3451 1723

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Adevaldo Dias Pulgas
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
CLÁUSULAS ALTERADAS	6° - Duração de Contrato: o presente contrato vigorará de 09/05/2022 à 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	09.05.2022

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito Municipal de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Loteamento Municipal
 C N P J n ° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3451 1723

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Edivaldo Martins Rodrigues
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
CLÁUSULAS ALTERADAS	6° - Duração de Contrato: o presente contrato vigorará de 09/05/2022 à 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	09.05.2022

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito Municipal de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Loteamento Municipal
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3451 1723

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Murilo Nogueira Alves
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
CLÁUSULAS ALTERADAS	6º - Duração de Contrato: o presente contrato vigorará de 09/05/2022 à 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	09.05.2022

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito Municipal de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Loteamento Municipal
 C N P J n ° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3451 1723

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Rafael Vieira Lima
FUNÇÃO	Eletricista
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
CLÁUSULAS ALTERADAS	6° - Duração de Contrato: o presente contrato vigorará de 09/05/2022 à 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA DESTA ADITIVO	09.05.2022

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito Municipal de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Loteamento Municipal
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3451 1723

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Zenilton Pereira Mendes
FUNÇÃO	Pedreiro
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
CLÁUSULAS ALTERADAS	6º - Duração de Contrato: o presente contrato vigorará de 09/05/2022 à 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	09.05.2022

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito Municipal de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Loteamento Municipal
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3451 1723

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Romualdo Almeida Costa
FUNÇÃO	Pedreiro
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
CLÁUSULAS ALTERADAS	6º - Duração de Contrato: o presente contrato vigorará de 09/05/2022 à 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	09.05.2022

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito Municipal de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 34/2021

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 115, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pelo(a) Sr(a). A.A.R., matrícula nº 100050, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 51/2021

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 78, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professora ocupado pelo(a) Sr(a). D.M.S., matrícula nº 3066, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 77/2021

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 81, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professora ocupado pelo(a) Sr(a). D.P.C., matrícula nº 1355, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO	César Henrique Santos Cairo
FUNÇÃO	Médico Plantonista
LOCAL	PA Pronto Atendimento Para Enfrentamento Do Covid – 19
VIGENCIA	03.01.2022 A 31.12.2022
RESCISÃO	02.05.2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Karolinne Nogueira Costa
FUNÇÃO	Médico Plantonista
LOCAL	PA Pronto Atendimento Para Enfrentamento Do Covid – 19
VIGENCIA	03.01.2022 A 31.12.2022
RESCISÃO	02.05.2022